

Ofício nº 317/2024

Excelentíssima Senhora

Erica de Paula Zampieri Nadayoshi

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

OFÍCIO RESPOSTA AO DESPACHO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PROCESSO Nº 032/2024;
VIGENCIA: 01/04/2024 a 31/12/2024, Termo de Colaboração nº 01/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guaíra e a INSTITUTO O AMOR.

Prezada.

O INSTITUTO O AMOR, pessoa jurídica, inscrita no Ministério da Fazenda no cadastro de pessoas jurídicas – CNPJ: 17.961.032/0001-56 Com sede administrativa a Rua: Antônio Francisco Serradela Nº 25, no Bairro Jardim Nova Barretos, nesta cidade de Barretos – SP, neste ato, representada por sua Presidente, Valeria de Farias Moreira, maior, brasileira, identificado pelo Registro Geral – RG: 49.709.826-X SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda no Cadastro de Pessoa Física – CPF: 416.137.948-00, vem, por meio deste, apresentar resposta aos apontamentos descritos nos Relatórios de Monitoramento e Avaliação, referentes aos meses de abril a agosto de 2024, no âmbito do Termo de Colaboração n.º 01/2024, celebrado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Guaíra.

Ressaltamos que os municípios parceiros foram acordados em 2023, com o início dos atendimentos previsto para janeiro de 2024, condicionado à formalização dos respectivos Termos de Colaboração. Entre as ações preliminares realizadas pelo Instituto.

Foi realizado processo seletivo e contratação de uma equipe mínima para tratar de assuntos administrativos e organizacionais relacionados a Casa Abrigo, destacamos:

- Procura de Imóvel;
- Aluguel de Imóvel;
- Alteração de Planos de trabalho dos 5 municípios parceiros;
- Processo seletivo e contratação de colaboradores;
- Cotações de equipamentos e compra subsidiados pela instituição;
- Cotação de utensílios domésticos e compra;
- Cotação e compra de roupas de cama, mesa e banho;
- Adequação do espaço, revitalização, limpeza e manutenção da casa abrigo;

Foi iniciado procura por um Imóvel adequado e seguro para Acolhimentos (imóvel alugado em 15 de dezembro de 2023, conforme contrato em anexo).

VJ

Reubi em 24/07/24
Nadaya

OBS: Nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, os alugueis foram pagos com recurso próprio e a partir de março foi realizada solicitação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para Autorização de alteração de Plano de Trabalho, incluindo pagamento de Aluguel dos meses de março, abril e maio) e pagamento RH dos meses de janeiro e fevereiro.

No dia 30 de maio os Termos dos 5 Municípios parceiros foram formalizados (Barretos, Guaíra, Olímpia, Monte Azul Paulista e Olímpia), iniciando os Atendimentos em 01/06/2024 e recebendo a primeira acolhida em 04/06/2024, sendo esta do Município de Guaíra.

No dia 15 de julho, houve uma visita de Monitoramento do Município de Guaira, que realizaram alguns apontamentos, com recomendações de adequação, sendo eles:

Armazenamento de Alimentos: Em visita de Monitoramento de equipe técnica do Município de Guaíra, realizada dia 15/07/2024, foi apontada a ausência de estoque de alimentos comprados em abril.

Ocorre que os alimentos foram retirados conforme necessidade, dado que parte deles foi destinada à alimentação dos colaboradores, conforme orientação inicial. Após a visita, realizamos a adequação solicitada e, em nova inspeção no dia 20/08/2024, a equipe técnica verificou a adequação do armazenamento.

Obs: Como os mantimentos foram retirados de uma única vez, ficou em estoque uma grande quantidade, sendo este, monitorado e controlado a qualidade e validade, se necessário trocados por uma validade com prazo maior por outra unidade do Instituto O Amor. Em visita realizada no dia 20/08, foi passado que foram realizadas as alterações solicitadas, mostrado o espaço e os mantimentos retirados do mercado, deixando a equipe ciente da adaptação da solicitação.

Contratação de Funcionários: Também foi questionado em relatório de monitoramento, “que se deu a entender que não havia profissionais na casa, pois os relatórios apontavam que o processo seletivo foi refeito devido demora de contratação e indisponibilidade do pessoal habilitado.

A casa abrigo enfrentava dificuldades na contratação de profissionais. Esclarecemos que a equipe mínima foi contratada para garantir o início dos trabalhos administrativos e adequação dos espaços, de modo a viabilizar o funcionamento do abrigo.

Controle de Estoque:

Conforme orientação da equipe de monitoramento, implementamos uma planilha para o controle de entrada, saída e validade dos alimentos, sob responsabilidade da nutricionista. A planilha foi disponibilizada às cozinheiras para assegurar o correto registro das retiradas.

Segue modelo da planilha.

Alimentação de Funcionários:

A alimentação dos funcionários contratados estava sendo custeada com os mantimentos comprados para o abrigo, como medida de segurança e para evitar saídas desnecessárias. Diante da orientação de que esta prática não estava de acordo com a prestação de contas, o Instituto passou a custear os alimentos dos colaboradores com recursos próprios.

Notas Fiscais: Foi pontuado que as notas fiscais de compras enviadas pela prestação de contas estavam ilegíveis e que no site da Instituição não havia lançamento dos termos e prestação de contas.



Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

UNIDADE I: (SEDE): Rua Antônio Francisco Serradela n.º 25 – Nova Barretos – Barretos/SP – TEL: (17) 3312-2022

UNIDADE II: Travessa José Antônio Pedroso n.º 181 – Leda S. Amendola – Barretos/SP – TEL: (17) 3612 3101 **UNIDADE III:** Av. João Cavalini Esq. com a Rua Cecap 18(CSU) – Nadir Kenan – Barretos/SP.

UNIDADE IV (VIDA LONGA): Av. 65 n.º 150 – Res. Jockey Club. – Barretos/SP - TEL: (17) 3322-0121 **UNIDADE V:** CASA ABRIGO DA MULHER

Fale conosco: institutooamor@hotmail.com

Seguindo Orientação, o site foi atualizado e assim publicados o termo do Município de Guaira e suas devidas Prestações de Contas. (Site: institutooamor.com.br).

Sobre as imagens das notas fiscais, foi solicitado ao setor de prestação de contas, realizar os devidos ajustes de imagens para melhoria da qualidade.

Relatório de Atividades:

Atendemos às sugestões sobre os relatórios de atividades, incluindo a utilização de iniciais em vez de nomes completos dos acolhidos, a omissão de datas de nascimento e a inclusão de dados qualitativos e quantitativos. As alterações estão em curso e serão implementadas nos próximos relatórios.

Sem mais para o momento, desejamos as mais sinceras votos de estimas e considerações.

Conclusão

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto O Amor e informamos que todas as recomendações apontadas durante as visitas de monitoramento já estão sendo adequadas, conforme detalhado acima.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barretos, 18 de setembro de 2024.

Valéria de Farias Moreira

VALERIA DE FARIAS MOREIRA
PRESIDENTE

Erica de Paula Zampieri Nadayoshi

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social